



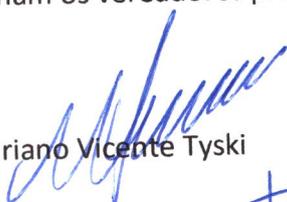
Ata da 7ª Sessão Extraordinária

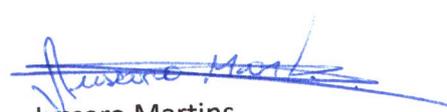
Realizada em 1º-07-2021

Às 13h00min, do dia 1º, do mês de julho do ano de 2021, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., na Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade e município, reuniram-se os senhores Vereadores e Vereadoras atendendo convocação feita durante a 21ª Sessão Ordinária, em 29-6-2021, para a 7ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi presidida pelo Vereador Sérgio Mazur e secretariada pelo Vereador Mariano Vicente Tyski. Estavam também presentes os vereadores Felipe Cheremeta, Ana Rita Boni, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Zerico José Nepomoceno e Edson Paulo Klemba e ausente o vereador Cesar Martins dos Santos. Verificando quórum legal, o senhor Presidente, com as palavras *'sob a proteção de Deus'* deu por aberta a Sessão e convidou todos para ouvirem a leitura de um texto bíblico. O Vereador Secretário da Mesa leu o seguinte **EXPEDIENTE**: da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, Emenda nº 09/2021, ao Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre as Diretrizes para o Orçamento Geral do Município de 2022. Da discussão do Expediente nada constou. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. **Na ORDEM DO DIA: 1- EMENDA Nº 09/2021:** em ÚNICA discussão, votação nominal e redação final foi aprovada por unanimidade a Emenda nº 09/2021, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, SUPRESSIVA à redação do Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022. A Emenda retira do texto da Lei o seguinte Código: *"Programa 101 – Legislativo Harmonioso; Objetivo: Atividades do Legislativo Municipal; Código 8 – Projeto: Implantação de um elevador.* Da justificativa: O referido Programa refere-se à instalação de um elevador no prédio da Câmara Municipal, o qual já foi executado; **2- PROJETO DE LEI Nº 1.050/2021:** com a Emenda, em segunda discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1.050/2021, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022; **3- PROJETO DE LEI Nº 1.051/2021:** em segunda discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 1.051/2021, do Executivo, que autoriza outorgar concessão de direito real de uso de área de terreno urbano, às empresas Rádio Thalento FM Ltda, Rio Azul Telecom. Ltda. ME e TV FB-Comunicações Ltda. (Rede Massa), para instalação e operação de antenas de transmissão. O senhor Presidente, ao constatar que mais nada havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e com as palavras *sob a proteção de Deus* deu por encerrada a Sessão da qual eu, _____ José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei esta Ata que lida e aprovada assinam os vereadores presentes.

237

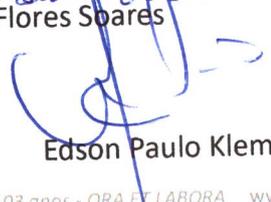

Sérgio Mazur

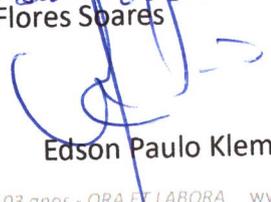

Mariano Vicente Tyski


Jussara Martins


Sebastião Flores Soares


Felipe Cheremeta


Ana Rita Boni


Edson Paulo Klemba


Zerico José Nepomoceno